

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 02/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Agricultura e Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação Central de Agricultores de Capitão Leônidas Marques, inscrita no CNPJ nº 08.955.493/0001-25.

O projeto prevê a cessão gratuita dos seguintes equipamentos agrícolas:

- 01 Enxada Rotativa Encanteiradora, com caixa de adubo acoplada, marca VIVA AGRONEGÓCIOS, ano de fabricação 2026;
- 01 Trator Agrícola, marca YANMAR, modelo SOLIS90/MSTC4WD, potência de 90 HP, tração 4x4, cor vermelha, ano de fabricação 2026, chassi nº BYYDN1708536MS.

Conforme justificativa apresentada pelo Executivo, a medida visa fortalecer as atividades agrícolas desenvolvidas pelos associados da entidade, ampliando o acesso a maquinários e tecnologias que contribuam para o preparo do solo, manejo das culturas, aumento da produtividade e fortalecimento da agricultura familiar.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição apresenta relevante interesse público, especialmente por contemplar ações de apoio direto aos agricultores do Município, possibilitando melhores condições para execução de serviços agrícolas essenciais ao desenvolvimento das propriedades rurais.

A cessão dos equipamentos permitirá:

- melhoria das condições de preparo e manejo do solo;
- maior eficiência operacional nas atividades agrícolas;
- redução de custos de produção para os agricultores associados;

- fortalecimento da agricultura familiar e das pequenas e médias propriedades rurais;
- estímulo à permanência das famílias no meio rural e à geração de renda no campo.

No aspecto ambiental, observa-se que a utilização adequada de equipamentos modernos pode contribuir para práticas agrícolas mais eficientes, com melhor aproveitamento dos insumos, maior uniformidade no preparo do solo e redução de desperdícios operacionais.

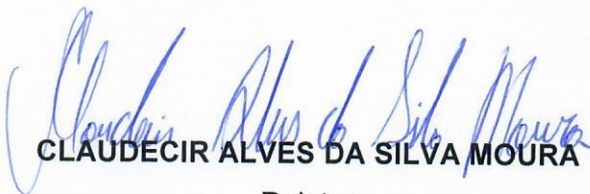
O projeto também estabelece mecanismos importantes de proteção ao patrimônio público e ao interesse coletivo, ao atribuir à associação beneficiada a responsabilidade pela guarda, conservação, manutenção e correto uso dos bens, bem como ao prever a possibilidade de revogação da cessão por interesse público devidamente justificado.

Não se verificam disposições que contrariem políticas de desenvolvimento rural sustentável ou normas de proteção ambiental, cabendo ressaltar que a utilização dos equipamentos deverá observar a legislação ambiental aplicável e as boas práticas agrícolas.

Após análise da matéria, entendo que o Projeto de Lei nº 28/2026 é conveniente, oportuno e de relevante interesse público, por promover o fortalecimento da agricultura municipal, apoiar os produtores rurais organizados em associação e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do meio rural de Capitão Leônidas Marques.

Diante disso, manifesto parecer pela tramitação do Projeto de Lei nº 28/2026, recomendando sua regular apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 29 de julho de 2026.


CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 29 de julho 2026, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2026.

Sala de Comissões, 30 de julho de 2026.



Edelano Rohers

Presidente



Claudécir Alves da Silva Moura

Relator



Genecir de F. Garda Rigo

Membro